RETIFICAÇÃO À PORTARIA N.º 050/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratados	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTIC LTDA ME CNPJ: 19.707.627/0001-05 PROCESSO N.º: 425538/2020	Aquisição de materiais de informática, para atender demanda do MTPREV.	Onde se lê: Flávio Lopes da Silva Matrícula: 296279 Leia-se: Rodrigo Maiolino Ribeiro Matrícula: 262111	João Victor de Jesus Souza Matrícula: 267760	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R$: 272.100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)